



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0982/10 (Prot.2298/10)

Pelotas, 17 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, retificação da **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 10-11-2010.

Número: 2298/2010	Mensagem nº 028/10
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final
Assunto: Altera o Regulamento de Custeio e Benefícios do Sistema de Previdência Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo da Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.489/00 e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Milton Martins**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M